



Por um planeta 50-50 em 2030
um passo decisivo pela igualdade de gênero

CONVOCATÓRIA DE CANDIDATURAS PARA O GRUPO ASSESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)

A ONU Mulheres Brasil convida organizações e redes da sociedade civil brasileira a apresentar candidaturas para o Grupo Assessor da Sociedade Civil (Brasil) para o período de julho/2018 a junho/2020.

O prazo para apresentação de candidatura é até **17 de junho de 2018**.

A candidatura deve ser realizar-se com base nos critérios descritos no Termo de Referência (anexo I) e submetida por um dos seguintes meios:

- 1) Preenchimento do **Formulário ONLINE** no seguinte link: <https://goo.gl/forms/d8UnZbagAmNNdl8e2>, ou;
- 2) Envio do **Formulário em Word** (anexo II) acompanhado de **CV** por e-mail para katia.motta@unwomen.org com o assunto: “**Candidatura GASC 2018-2020**”, ou;
- 3) Envio do **Formulário em Word** (anexo II) acompanhado de **CV** por correio para o endereço:

ONU MULHERES BRASIL
A/C **Katia Motta**
Casa da ONU – Complexo Sérgio Vieira de Mello
Módulo II – Prédio Lélia Gonzalez
SEN Quadra 802, Conjunto C Lote 17
Brasília-DF
CEP 70.800-922

A seleção será conduzida por um Comitê formado por integrantes do atual Grupo Assessor.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Katia Motta através do e-mail katia.motta@unwomen.org.

O resultado da seleção será anunciado em junho de 2018.



Por um planeta 50-50 em 2030
um passo decisivo pela igualdade de gênero

ANEXO I TERMOS DE REFERÊNCIA GRUPO ACESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)

1. Natureza

Os Grupos Assessores da Sociedade Civil da ONU Mulheres são espaços estabelecidos a nível global, regional e nacional com o propósito de facilitar consultas efetivas, contínuas e estruturadas entre a sociedade civil e a ONU Mulheres.

2. Objetivos

Enriquecer o desenvolvimento de políticas e programas com a experiência, as perspectivas e os conhecimentos da sociedade civil; e promover parcerias duradouras entre a ONU Mulheres e a sociedade civil pela igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

3. Mandato

- A Assembleia Geral solicitou à pessoa que dirija a ONU Mulheres que continue com a prática existente de realizar consultas efetivas com as organizações da sociedade civil e reforçou que estas realizem uma contribuição significativa ao trabalho da ONU Mulheres. (64/289)
- Em sua Visão e Plano de Ação, a então Diretora Executiva da ONU Mulheres, Michelle Bachelet, disse: “*Em reconhecimento desta relação especial que concebo entre a ONU Mulheres e as organizações de mulheres, nomearei um Grupo Assessor de ONG para que me dê conselhos na minha condição de Diretora Executiva da ONU Mulheres. Através deste espaço, as ONGs poderão expressar suas perspectivas, experiências e conhecimentos no âmbito nacional e canalizar a colaboração existente.*”

4. Composição

O Grupo Assessor da Sociedade Civil (Brasil) é composto de 15 integrantes com trajetória e experiência reconhecidas e comprovadas em áreas relacionadas à igualdade de gênero, ao empoderamento das mulheres, e aos direitos humanos das mulheres, originárias/os de organizações e redes feministas e de mulheres, assim como de outras organizações e redes de base da sociedade civil, comprometidas/os com os valores das Nações Unidas.

A composição é a seguinte:

- 8 integrantes das organizações e redes feministas e de mulheres.
- 4 integrantes das organizações e redes de base da sociedade civil.
- 3 expertas/os nas áreas temáticas de ONU Mulheres Brasil, que podem ser acadêmicas/os ou especialistas endossadas/os por institutos de pesquisa ou organizações e redes de mulheres e feministas.

Áreas Temáticas da ONU Mulheres Brasil

- 1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança
- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência
- 4: Mulheres e meninas contribuem e têm maior influência na construção da paz e resiliência sustentáveis e beneficiam-se igualmente da prevenção de catástrofes naturais e conflitos e de ações humanitárias

A composição do Grupo Assessor garante a representação da diversidade das mulheres no Brasil – incluindo diversidade regional.

As/os integrantes do Grupo Assessor servirão a título pessoal, de forma voluntária, por um período de dois anos.

As pessoas interessadas em apresentar uma candidatura deverão usar um dos seguintes meios:

- 1) Preenchimento do **Formulário ONLINE** no seguinte link: <https://goo.gl/forms/d8UnZbagAmNNdl8e2>, ou;
- 2) Envio do **Formulário em Word** (anexo II) acompanhado de **CV** por e-mail para katia.motta@unwomen.org com o assunto: “**Candidatura GASC 2018-2020**”, ou;
- 3) Envio do **Formulário em Word** (anexo II) acompanhado de **CV** por correio para o endereço:

ONU MULHERES BRASIL
A/C **Katia Motta**
Casa da ONU – Complexo Sérgio Vieira de Mello
Módulo II – Prédio Lélia Gonzalez
SEN Quadra 802, Conjunto C Lote 17
Brasília-DF
CEP 70.800-922

A seleção será conduzida por um Comitê formado por integrantes do Grupo Assessor.

Nessa oportunidade, serão selecionadas/os um total de 8 integrantes para o Grupo Assessor para o período de julho/2018 a junho/2020.

5. Critérios

Os seguintes critérios orientarão a seleção das/dos integrantes do Grupo Assessor:

- Forte conexão com as organizações e redes feministas e de mulheres nacionais, regionais e/ou globais relacionadas com as áreas temáticas da ONU Mulheres Brasil e com ampla experiência na promoção da igualdade de gênero, do empoderamento das mulheres e dos direitos humanos das mulheres no nível nacional, regional e/ou global.
- Experiência em, no mínimo, duas das quatro áreas temáticas da ONU Mulheres Brasil.
- Conhecimento comprovado das necessidades e interesses dos diversos grupos de mulheres.
- Experiência em políticas, legislação e/ou tratados de direitos humanos, particularmente no nível regional/internacional.
- Com o objetivo de garantir a integridade e autonomia do Grupo Assessor, e em conformidade com os padrões éticos das Nações Unidas, as/os integrantes do Grupo Assessor não deverão compor a diretoria de partidos políticos, estar envolvidas/os em campanhas políticas, nem ocupar cargos públicos (exceto no caso de especialistas de universidades públicas) ou em empresas do Setor Privado.
- A idade das/dos integrantes deverá ser considerada, para garantir suficiente representação de mulheres jovens e de suas organizações e redes.
- A localidade do domicílio e da sede da organização também será observada para garantir diversidade regional.
- Observadoras/es poderão ser convidadas/os às reuniões, quando necessário.
- Quem já integrou o Grupo Assessor em condição de observador/a poderá candidatar-se a ser integrante plena/o.
- Não poderão candidatar-se quem integra Grupos Assessores regional ou global.

6. Funções

- Oferecer assessoria estratégica à ONU Mulheres Brasil – e a outras instâncias quando necessário – em suas áreas temáticas.
- Proporcionar informação e orientação sobre tendências políticas, econômicas, sociais e culturais para os processos de planejamento estratégico da ONU Mulheres Brasil.

- Proporcionar análises do contexto sócio econômico e político nacional, e de seu impacto sobre a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e os direitos humanos das mulheres.
- Fazer recomendações, observações e comentários aos programas e políticas da ONU Mulheres Brasil, incluindo a Nota Estratégica e os Planos de Trabalho Anuais.
- Oferecer assistência à ONU Mulheres Brasil no fortalecimento de sua relação e diálogo com a sociedade civil em todos os níveis.

7. Reuniões

O Grupo Assessor se reunirá duas vezes por ano e manterá contatos regulares com a Representante e a equipe da ONU Mulheres Brasil através de teleconferências, e/ou de outras tecnologias de informação e comunicação.

8. Resultado

O objetivo das reuniões regulares é produzir recomendações concretas que serão encaminhadas à diretiva de ONU Mulheres para sua análise e consideração.



Por um planeta 50-50 em 2030
um passo decisivo pela igualdade de gênero

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
GRUPO ACESSOR DA SOCIEDADE CIVIL (BRASIL)

1. Nome Completo:

2. Nacionalidade:

3. Telefone:

4. Correio eletrônico:

5. Você está filiada/o a alguma organização ou rede atualmente? Em caso afirmativo, por favor descreva brevemente a natureza do trabalho que realiza nessa organização ou rede e de que forma está ligada/o à igualdade de gênero, ao empoderamento das mulheres, e aos direitos humanos das mulheres no Brasil.

6. Qual é a sua área de especialização entre as áreas temáticas da ONU Mulheres Brasil?

7. Inclua uma breve explicação das suas condições, competências, habilitações e conhecimentos necessários para ser integrante do Grupo Assessor da Sociedade Civil (Brasil).

Data:

IMPORTANTE:

**Anexar CV ao formulário antes de encaminhar sua candidatura por e-mails ou correios.
Formulários enviados sem CV serão desconsideradas.**